



JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE ALAGOAS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ARQUIVAMENTO DE ATO DE COOPERATIVA

CONSTITUIÇÃO

DOCUMENTAÇÃO	VIAS
CAPA DE PROCESSO	1
Ata da assembleia geral de constituição ou instrumento público de constituição.	1
Estatuto social, salvo se transcrito na ata da assembleia geral de constituição ou no instrumento público de constituição.	1
Visto de Advogado - O ato constitutivo deverá conter o visto de advogado, com a indicação do nome e número de inscrição na seccional da Ordem dos Advogados do Brasil. OBS: Fica dispensado o visto de advogado no ato constitutivo de EIRELI que, juntamente com este, apresentar declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.	1
Declaração de desimpedimento para o exercício do cargo dos associados eleitos dos órgãos de administração e fiscalização, salvo se constar na ata.	1
Cópia autenticada da identidade dos administradores (conselheiros de administração ou diretores) e do signatário do requerimento.	1
Aprovação prévia do órgão governamental competente, quando for o caso.	1
Ficha de Cadastro Nacional – FCN - fls. 1 e 2	1
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.	1
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.	1
COMPROVANTE DE PAGAMENTO: • DARF: R\$ 21,00	1
CONSULTA PRÉVIA PELO FACILITA	1

ALTERAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO	VIAS
CAPA DE PROCESSO	1
Cópia autenticada da ata da assembleia geral ordinária, extraordinária, ordinária e extraordinária, conselho de administração ou conselho fiscal.	1
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.	1
Declaração de desimpedimento para o exercício do cargo dos associados eleitos dos órgãos de administração e fiscalização, salvo se constar na ata.	1

Cópia autenticada da identidade dos administradores, quando houver eleição e do signatário do requerimento.	1
Folha do jornal que publicou o edital de convocação.	1
Cópia dos editais de convocação afixados em locais apropriados em dependências comumente mais frequentadas pelos associados.	1
Cópia da comunicação aos associados por intermédio de circulares, sendo dispensada a sua apresentação quando a ata consignar que esse procedimento foi observado.	1
Aprovação prévia do órgão governamental competente, quando for o caso.	1
Ficha de Cadastro Nacional de Empresas – FCN 01.	1
COMPROVANTE DE PAGAMENTO: • DARF: R\$ 21,00	1

EXTINÇÃO

DOCUMENTAÇÃO	VIAS
CAPA DE PROCESSO	1
<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata da assembleia geral extraordinária, que declarou encerrada a liquidação e declarou a extinção da cooperativa, com a aprovação prévia do órgão governamental competente, quando for o caso; • Ou cópia autêntica da decisão judicial de extinção, com prova de trânsito em julgado, caso em que são dispensadas as certidões a seguir. 	1
Exigibilidade de certidões, exceto no caso de Microempresas ou de Pequeno Porte.	1
Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.	1
Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.	1
Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pela Secretaria da Receita Previdenciária.	1
Cópia autenticada da identidade do signatário do requerimento.	1
Aprovação prévia do órgão governamental competente, quando for o caso.	1
Ficha de Cadastro Nacional de Empresas – FCN 01.	1

FILIAL EM ALAGOAS COM MATRIZ EM OUTRO ESTADO

DOCUMENTAÇÃO	VIAS
CAPA DE PROCESSO	1
Ata da assembleia geral de constituição ou instrumento público de constituição.	1

<p>Documentação complementar, para arquivamento de filial na Junta Comercial de destino, nos casos de: Abertura, Alteração, Transferência e Extinção.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão Simplificada que conste o endereço de instalação, ou novo endereço, da filial aberta, alterada, transferida ou extinta, emitida pela Junta Comercial da UF da sede e cópia do ato que contiver a deliberação sobre o estabelecimento filial, já devidamente arquivado na Junta Comercial da sede. • Ou via autenticada pela Junta da Sede ou Certidão de Inteiro Teor da ata de assembleia geral de constituição, quando nela constar a abertura de filial. • Observação: se o ato que deliberou sobre a abertura, alteração, transferência ou extinção da filial, contiver o estatuto consolidado, fica dispensada a apresentação da Certidão Simplificada. • Comprovante de assentimento prévio, quando se tratar de Faixa de Fronteira. 	1
Ficha de Cadastro Nacional – FCN - Fl. 1	1
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.	1
COMPROVANTE DE PAGAMENTO: • DARF: R\$ 21,00	1
CONSULTA PRÉVIA PELO FACILITA	1

INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE ORIENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO	VIAS
CAPA DE PROCESSO	1
<p>Documento referente à transferência da sede, arquivado na Junta Comercial da unidade da federação onde essa se localizava:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia da ata de assembleia geral extraordinária, quando revestir a forma particular, ou certidão de inteiro teor, com consolidação do estatuto, quando revestir a forma pública; • Comprovante de aprovação prévia de órgão governamental competente, quando for o caso, quando não constar do instrumento que deliberou pela transferência; • Ou Certidão de Inteiro Teor do documento indicado acima, emitida pela Junta Comercial juntamente com o comprovante de aprovação governamental também supracitado; 	1
Ficha de Cadastro Nacional - FCN fls. 1 e 2.	1
DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA (DBE) Assinado pelo responsável com o reconhecimento de firma.	1
COMPROVANTE DE PAGAMENTO: • DARF: R\$ 21,00	1
CONSULTA PRÉVIA PELO FACILITA	1

EXPEDIENTE:

Teotonio Vilela Filho
Governador

José Thomaz Nonô
Vice-governador

Poliana Santana
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
Econômico

José Lages Júnior
Presidente da Junta Comercial de Alagoas

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral da Junta Comercial de Alagoas

João Paulo Gaia Duarte
Procurador da Junta Comercial de Alagoas

Hugo Galvão Dantas
Textos

Karoline Torres Neves
Revisão

Maria Tamiris C. M. Santos
Projeto Gráfico e Diagramação



Av. Fernandes Lima, 1681 - Pinheiro

FONE - 82 3315-9903

FAX - 82 3315-9907

Horário de Funcionamento:

Segunda à sexta: 8h às 13h30 (atendimento externo)